

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.461/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Dylio Penedo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.842/2022 (Processo CEE-ES nº. 115/2020/SEP nº. 88777634/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dylio Penedo, situada na Rua Gênês Quartezeni, nº. 01, Bairro Jacupemba, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, ofertado em tempo integral, a partir de 03-02-2022.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 21-07-2009.

Vitória, ES, 03 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação